

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 76, de 30 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.148.000,00(Um Milhão Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE AGUA FRIA, ESTADO DA BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 219.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

50.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2012	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES FUNCIONAIS DO SISTEMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	150.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			150.000,00
Total da Unidade R\$			150.000,00
60.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2019	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	308.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	327.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			635.000,00
2020	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	142.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			142.000,00
2023	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ EDUARDO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	221.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			221.000,00
Total da Unidade R\$			998.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.148.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.148.000,00

Dotações Anuladas

40.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1007	REQUALIFICAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	1.148.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.148.000,00
Total da Unidade R\$			1.148.000,00
Valor Total Anulado R\$			1.148.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
ÁGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ÁGUA FRIA, 30 de setembro de 2025

RENAN BARROS
Prefeito